DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ato de Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.062 de 26.05.2026
PROCESSO INTERNO Nº 40.2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.2026

Base legal: art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, prefeito do município de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e, ainda, com base na instrução processual, com a juntada da documentação que comprova a regularidade fiscal e trabalhista, justificativa dos preços apresentados, nos requisitos legais que embasam estes autos e, ainda, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 3.964/2024 **AUTORIZA a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA IRMÃOS NASCIMENTO ITUVERAVA LTDA ME, CNPJ: 04.883.958/0002-00,** representada por **CLÁUDIA FONSECA MARQUES DO NASCIMENTO,** já qualificada nos autos,para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS POR DOZE MESES,** com fundamento legal no art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021, no valor global de **R$ 11.140,00 (onze mil, cento e quarenta reais), conforme abaixo:**

ITEM	QUANT.	UNID.	CÓD.	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
01	03	Serviço	058.005.006	300,00	900,00
02	01	Serviço	058.005.012	490,00	490,00
03	05	Serviço	058.005.005	990,00	4.950,00
04	01	Serviço	058.005.009	1.500,00	1.500,00
05	1.000	Quilômetro rodado	058.005.003	2,00	2.000,00
06	02	Serviço	058.005.011	650,00	1.300,00

Neste ato, ficam franqueadas vistas dos autos.
Publique-se na forma e prazos estabelecidos por Lei.
Aramina, 07.07.2026

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
Prefeito

.....